



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariane
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.625, de 15 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.754, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.268,52 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.754, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101071.139 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO (CONVÊNIO 901/2003)

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(714).....R\$ 7.268,52

SOMA.....R\$ 7.268,52

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados da conta nº 38.019-9, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 7.268,52

SOMA.....R\$ 7.268,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.